

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

784/2025



IND

Fis: Nº

01

Proc. Nº

829/2025

DISPÕE SOBRE PROGRAMA MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO DENTÁRIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de criar o Programa Municipal de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, visando garantir o atendimento odontológico especializado para a reconstrução dentária de mulheres que tenham sofrido agressões que comprometam a saúde bucal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de Abril de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme cada proposta
Em 18/04/2025
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

O presente projeto visa oferecer, na cidade de Barueri assistência odontológica integral às mulheres que sofrem violência doméstica e têm sua saúde bucal comprometida por conta dessas agressões. Além dos danos físicos e psicológicos, muitas mulheres enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os tratamentos dentários, e a recuperação de sua saúde bucal é fundamental para a autoestima, qualidade de vida e reintegração social.

A violência doméstica é um problema grave e multidimensional que afeta milhões de mulheres no Brasil, deixando marcas físicas e emocionais profundas. Muitas dessas agressões resultam em danos permanentes à saúde bucal, como fraturas, perda de dentes, ferimentos nas gengivas, entre outros. A falta de acesso ao tratamento adequado gera consequências que vão além da estética, afetando a saúde física e psicológica das vítimas, bem como comprometendo sua reintegração social e profissional. A reparação dentária, nesses casos, é muito mais do que uma questão de aparência: é uma ação essencial para devolver dignidade, confiança e qualidade de vida a essas mulheres. Estudos demonstram que a saúde bucal está intimamente ligada ao bem-estar geral e à autoestima, ambos fatores fundamentais para que as vítimas de violência possam superar o trauma e reconstruir suas vidas.

Este projeto de lei visa garantir que as mulheres que sofreram violência doméstica recebam o atendimento odontológico necessário, incluindo reconstrução dentária, próteses e outros tratamentos essenciais.

A criação de um programa municipal específico para esse público busca ampliar o alcance das políticas de proteção e assistência às vítimas de violência, reforçando o



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134

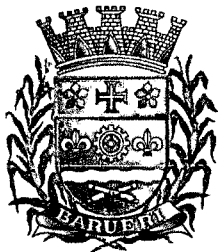
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-ABR-2025 15:22 000968 1/2

11-2-2025



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

compromisso do governo com a recuperação física e emocional dessas mulheres. Além disso, a inclusão de atendimentos odontológicos especializados, no âmbito do Município de Barueri, fortalece as redes de apoio e dá um passo importante para que o sistema de saúde acolha essas mulheres de forma integral, levando em conta todas as necessidades decorrentes dos traumas vividos. Além da previsão de tratamento, o projeto também prevê a possibilidade de realização de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, abrindo um leque de possibilidades para acolhimento dessa parcela da população afetada pelo problema social.

Este projeto é um avanço nas políticas públicas de proteção e acolhimento e contribui significativamente para a luta contra a violência doméstica, promovendo justiça, inclusão social e equidade no acesso à saúde.

Fis: Nº	02
Proc. Nº	82910/2025

